SERVIÇO

PROGRAMA CRIA - CRIANÇA ALAGOANA

O Programa CRIA - Criança Alagoana é o um programa estadual de transferência de renda de Alagoas, criado para garantir o desenvolvimento saudável e a segurança alimentar de gestantes e crianças na primeira infância que vivem em situação de vulnerabilidade social. O programa oferece benefício de R$ 150,00 por mês creditado no cartão. no caso de gêmeos o valor sobe para R$ 300,00 por mês. Com direito direito a uma 13ª parcela extra paga no início do ano. Para manter o benefício ativo, a família deve cumprir regras como manter o calendário de vacinação atualizado e fazer as consultas de pré-natal e exames de saúde de rotina. Para receber, além de se encaixar nos prazos e na renda máxima de R$ 218,00 por pessoa, é obrigatório estar inscrito e com os dados em dia no Cadastro Único do Governo Federal.
O cadastro é realizado no Centro de Referência de Assistência Social.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

USUÁRIO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O público em situação prioritária será identificado de forma integrada ao referenciamento das famílias no CRAS/PAIF por meio de: a) Informações do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal; b) Busca ativa das equipes nos territórios; c) Articulação com a rede socioassistencial; d) Articulação com as demais políticas públicas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CPF, RG -, NIS, CARTÃO DO SUS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Público alvo: Gestante
Documentos necessários: RG, CPF, NIS atualizado, Comprovante de residência, Cartão do SUS, Caderneta da gestante e contato telefônico.
Público alvo: Criança (0 a 5 anos)
Documentos necessários do responsável: RG, CPF, Comprovante de residência, Cartão SUS e contato telefônico.
Documentos necessários da criança: Certidão de Nascimento ou RG, Cartão do SUS, NIS atualizado e Caderneta de vacinação.
Observação: Para inscrição de criança com Zyka Vírus levar encaminhamento da Unidade Básica de Saúde e Laudo Médico.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

06/08/2026 11:32:45